



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. º 2.356 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DENOMINA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. EDUARDO BARBOSA”, A UBS QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO BAIRRO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA ERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. EDUARDO BARBOSA”**, a UBS que está sendo construída no bairro Santa Maria, neste município de Nova Era, em homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era- MG, 18 de Novembro de 2024

TXAI SILVA
COSTA:11751997618

Assinado de forma digital por TXAI
SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2024.11.18 10:43:15 -03'00'

TXAI SILVA COSTA

Prefeito